# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 2
Comunicados ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Atos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Riolândia**
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

**Câmara Municipal de Riolândia**
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3049 DE 27 DE NOVEMBRO 2023**

*Declara de utilidade pública para fins de instituição de faixa de servidão, o imóvel situado neste Município de **RIOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, necessário a implantação de sistema de águas pluviais e rede coletora de esgoto, do Loteamento Vale do Sol.*

**ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**, Prefeito Municipal de **RIOLÂNDIA,** Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

**DECRETA:**

**Artigo 1° -** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de servidão de passagem de rede de águas pluviais, bacia de detenção de águas pluviais e rede coletora de esgoto pela Prefeitura Municipal de Riolandia, tendo como beneficiária a Concessionária dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Riolândia, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, que consta pertencer a Jamil Barrachi e Lucia Aparecida dos Reis, matrícula 15.310 do CRI de Paulo de Faria-SP, que fará parte integrante do Sistema de águas pluviais e esgotamento sanitário do Município de Riolândia, com as medidas, limites, e confrontações mencionadas no memorial descritivo, cuja cópia segue em anexo, a saber:

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

*Local –Fazenda Balsamo- Riolândia-SP*

Inicia-se no vértice P20, de coordenadas N 7.790.304,1830m e E 638.720,5319m, situado na divisa de Osvaldo Cirio Barbosa (matricula 2.737) e Rua 18; deste, segue confrontando com suas próprias terras (matricula 15.310), com os seguintes azimutes e distâncias: 86°50'51" e 275,466 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.790.319,3324m e E 638.995,5814m; 62°39'08" e 43,471 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.790.339,3026m e E 639.034,1941m; 86°48'18" e 121,341 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.790.346,0654m e E 639.155,3465m; 175°22'50" e 50,719 m até o vértice P24, de coordenadas N 7.790.295,5112m e E 639.159,4312m; 266°48'18" e 121,498 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.790.288,7396m e E 639.038,1216m; 295°08'07" e 46,326 m até o vértice P26, de coordenadas N 7.790.308,4168m e E 638.996,1826m; 266°51'00" e 268,464 m até o vértice P27, de coordenadas N 7.790.293,6643m e E 638.728,1239m; 175°29'39" e 67,340 m até o vértice P28, de coordenadas N 7.790.226,5325m e E 638.733,4143m; 265°29'40" e 7,000 m até o vértice P29, de coordenadas N 7.790.225,9826m e E 638.726,4360m; deste, segue confrontando com o lote 7, da quadra 122, propriedade da Companhia De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo – CDHU (matricula 105), Rua Olentino J. de Castro e propriedade de José Gonçalves (matricula 1.347), com o seguinte azimute e distância: 355°29'38" e 67,506 m até o vértice P30, de coordenadas N 7.790.293,2795m e E 638.721,1325m; deste, segue confrontando com a Rua 18, com o seguinte azimute e distância: 356°50'50" e 10,920 m até o vértice P20, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 10.876,49 m2.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Artigo 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do proprietário Loteadora Riolândia Urbanizadora SPE Ltda.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário anteriormente aprovadas.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de novembro de 2023

**Antonio Carlos Santana da Silva**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

### Licitações e Contratos

### Dispensas - Aviso de Abertura

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **aquisição de mesas e bancos de**

**ardósia, incluso correta instalação, para atender as necessidades da EMEB Professora Maria Aparecida dos Santos Franco do Município de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 04 de dezembro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

## Comunicados

**Resultado/Adjudicação da Licitação**

Modalidade de Pregão Eletrônico n°. 041/2023 e Processo Licitatório n°. 100/2023.

**Objeto: Registro de Preço para aquisição de uniformes escolares, para distribuição aos alunos matriculados nas escolas municipais de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

**METAH LTDA**, CNPJ nº 22.723.564/0001-95, com sede á Rua Pedro Pandin, 229 – Distrito Industrial Waldemar de oliveira verdi, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.035-490, vencedor com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 722.630,00 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023 e PROCESSO N° 106/2023**

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 045/2023, tipo menor preço do lote, o Registro de Preço para eventuais aquisições de kits de materiais escolares, visando a distribuição aos alunos matriculados nas escolas municipais de Riolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será **às 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2023**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 13:00, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 04/12/2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP** - Contratada: **M.S.P. MULTI NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ nº 21.375.524/0001-37 - **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2022** - Processo de Licitação nº 077/2022 - Carta Convite nº 015/2022 - Respaldo legal: alíneas “a” e “b”, I, do Art. 65 da Lei 8.666/93 - Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de serviços na contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a reforma do Centro de Múltiplo Uso do Município de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e anexos. Valor total do Aditivo: **R$ 47.532,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)** - Data da assinatura: 04/12/2023 – Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de dezembro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos**


**CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br


ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração da ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada nos termos do Ato da Presidência nº 006 de 13 de outubro de 2014.

ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, por solicitação, formalizada pela própria servidora, no ofício datado de 1 de dezembro de 2023, a Sra. ANGÉLICA SANTOS GUIMARÃES AIDAR DE CARVALHO, portadora do CPF nº. 272.289.508-01 e do RG nº. 28.381.006-3, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada nos termos do Ato da Presidência nº 006 de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 4 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA**
**Presidente da Câmara**

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Diretora Administrativa


**Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br